

tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social para deliberar sobre a formalização da escolha do Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência. Foi informado aos Conselheiros que até a presente data o Presidente do Conselho desempenhou a função, sendo que com a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social passou a ser exigido a escolha do Gestor Administrativo e Financeiro dentre aqueles habilitados nos termos desta mesma lei que reestruturou o Regime. Em regime de votação, o Conselho escolheu por unanimidade o servidor Ronaldo Gabriel Gischi para exercer oficialmente a figura de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Alto Feliz, com base no artigo 28, inciso XVIII da Lei 1.424/2020. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata. *Luana Regina, Ronaldo Gabriel Gischi, Elasio Zimmer, Daniel G. Balthazar, Paulo D. Furtado, Maria Fabiane Wertz Dutra, Luciane Secretti, Márcio*

Ata nº 02/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência Social, cumprindo o previsto na legislação em vigor para deliberarem sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercí-

de 2022. A Política de Investimentos foi elaborada  
 consultoria de Referência e a meta de PI será  
 INPC + 5,04% e a estratégia alvo ficou em 100%.  
 expectativas de mercado para o exercício de 2022,  
 o presente momento, sinalizam um caminho que possa  
 ser perseguido pelo combate à inflação, pela continui-  
 de uma política monetária contracionista e pela  
 do ambiente fiscal, o que dificulta o estabele-  
 cimento de estratégias consolidadas sem carregar  
 bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos. Todas  
 as projeções para 2022 indicam elevação da Selic,  
 com a taxa básica de juros no próximo exercício  
 em 14,25% no mínimo. Para o próximo ano, as previ-  
 ções indicam inflação de no mínimo 5,00%. Baixo cres-  
 cimento - PIB em 0,60% e grande incerteza fiscal, com  
 a conciliação entre o teto de gastos com a manuten-  
 ção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a  
 referência é por cortes de investimentos atrelados  
 a títulos de prazo mais curtos, mantendo uma  
 alocação saudável e equilibrada na carteira  
 de RPPS. Diante da Nova Resolução 4.963 publicada  
 em 15/01/2022, data posterior a elaboração de PI que  
 ocorreu em outubro, realizamos um adendo adequando  
 a PI as novas regras/limites que entram em  
 vigor em 03/01/2022. A nova Resolução, além de esta-  
 belecer regras de governança de investimentos mais  
 rígidas, altera alguns limites de investimentos  
 em algumas classes. Além de alterar/excluir a fim  
 das nomenclaturas e exigências des-  
 crições que acabam por dificultar a contra-  
 tação de títulos pelo RPPS e aumentando os  
 custos devido à necessidade de criação de  
 fundos exclusivos para a gestão.

a ser atendidas as regras de cum para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Artigo 12º - Segmento de Empréstimo Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcancem os níveis de governança. Referente ao segmento de empréstimos consignados o RPPS deverá aguardar regulamentação pela MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SIREV. Após alguns minutos de apresentações e esclarecimentos, especificamente sobre os empréstimos consignados, os conselheiros e o Comitê de Investimentos, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022 apresentada e sem alterações. Nada mais havendo a deliberar, encerra-se a presente ata. Luís Carlos Junior, Geleasio Junior, Duque de Jesus de Almeida, Y, Ronald Gabriel Giiseh, Daniel G, Antonio, Marlo Gracelo Simon Boaler,  
Ata Nº 014/2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Previdência Social e Comitê de Investimentos para tratar dos seguintes assuntos: Inicialmente o Presidente Ronald Gabriel Giiseh informou que foram realizadas as análises e credenciamentos das Instituições Financeiras, cujas quotas, recebem recursos do Fundo de Previdência. Os credenciamentos terão validade de um ano, precisando serem renovados no próximo ano. Informou que os Termos e Atestados são arquivados junto aos documentos do RPPS. O outro assunto explanado pelo Presidente